



PORTARIA Nº 6283/2021 DE 08 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

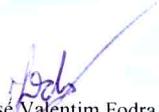
R E S O L V E:

Art 1º - Conceder nos termos do artigo 66, inciso IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, licença por falecimento em pessoa da Família ao servidor público municipal, constante no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de julho de 2021


José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.



PORTARIA Nº 6283/2021 DE 08 DE JULHO DE 2021

ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	RUBENS MARTINS FILHO	PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA	04	23/06/2021